



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



Aprovado em 1ª discussão
Por dez (10) x (03) ves
Sala das Sessões 25/04/2019



Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 25/04/2019



Presidente da C.M. Iga.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2019



Aprovado em 2ª discussão
Por dez (10) x (03) ves
Sala das Sessões 25/04/2019

Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos Secretários Municipais de Igarassu, e dá outras providências.



A SANÇÃO
Em 26/04/2019

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, com fulcro no que dispõe o Inciso V, do Art. 49, da Resolução nº 588/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu), submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Igarassu, fixado pela Lei Municipal nº 3.003, de 19 de setembro de 2016, considerando o acumulado dos períodos de 2013 a 2018, fica reajustado no percentual de 35,12% (trinta e cinco, virgula doze por cento), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, administrativos e financeiros à 1º de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de abril de 2019.

Valdemir Nunes de Souza

Presidente

Aristóteles José de Souza Silva

Vice-Presidente

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva

Secretária